



CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE
CNP J. 05.124.771/0001-04
APROVADO
EM: 30 / 08 / 2025

INDICAÇÃO Nº004/2025 – GAB/PRESIDENTE/CVMO

VEREADOR GUIDO MECÂNICO - PP
Presidente / CVMO
Biênio 2025/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal.

INDICO nos termos do artigo 102 do Regimento Interno, ao Exmo. Senhor CLÉCIO LUIS, Governador do Estado do Amapá, que sejam destinados recursos financeiros para investimentos em pavimentação asfáltica da estrada vicinal que liga sede do Município (início na estação de distribuição de energia da equatorial) até a ponte do Rio Pantanarry - acesso ao Distrito de Clevelândia do Norte.

JUSTIFICATIVA

O pedido para a pavimentação asfáltica da estrada vicinal que interliga sede do município até o distrito de Clevelândia do Norte é apresentado por este vereador Guido Mecânico, que destaca a importância desta obra para a região, que é uma reivindicação bem antiga e persistentes dos moradores de Clevelândia do Norte, dos alunos e professores da Escola Estadual Duque de Caxias e da Escola Municipal Camilo dos Reis, assim como, da Companhia de Fuzileiro de Selva do Exército Brasileiro.

A estrada vicinal em questão é uma rota fundamental que conecta estas comunidades. Carecendo de urgência a pavimentação da estrada que é crucial para agilizar a acessibilidade dos cidadãos de Clevelândia e dos militares da Companhia.

A atual condição da estrada vicinal dificulta o trânsito de veículos de todas as espécies, especialmente durante o período de inverno, o que pode resultar em atrasos significativos no transporte de pessoas, mercadorias e equipamentos.

VEREADOR GUIDO MECÂNICO - PP
Presidente / CVMO
Biênio 2025/2026

EM: 30 / 09 / 2025

VEREADOR GUIDO MECÂNICO - PP
Presidente / CVMO
Biênio 2025/2026

A falta de pavimentação adequada também aumenta os custos de manutenção dos veículos e reduz a eficiência do transporte, impactando negativamente as demandas da região. A pavimentação asfáltica da estrada vicinal proporcionará uma série de benefícios, como melhoria na logística e transporte. A pavimentação facilitará o trânsito de caminhões e outros veículos, reduzindo o tempo de transporte e os custos operacionais. A segurança também é um ponto importante, pois a pavimentação diminuirá os riscos de acidentes causados pelas condições precárias da estrada. Outro aspecto é o desenvolvimento econômico com uma infraestrutura viária adequada, haverá um incentivo ao desenvolvimento econômico da região, potencializando o crescimento das pessoas e alunos e de outras atividades econômicas. Por fim, a pavimentação trará melhor qualidade de vida com a melhoria da estrada também beneficiará os moradores locais, proporcionando melhores condições de mobilidade e acesso aos serviços essenciais.

Considerando a relevância econômica e social desta estrada vicinal para a região, a alocação de recursos para sua pavimentação asfáltica é uma medida necessária e urgente. Tal investimento não só fortalecerá a infraestrutura regional como também impulsionará o desenvolvimento econômico, social e acessibilidade dos munícipes envolvidos, razão pela qual apresentamos esta indicação.

Sala de Sessões em 29 de SETEMBRO de 2025.



Vereador GUIDO MECÂNICO - PP
Presidente da Câmara
Biênio 2025/2026

VEREADOR GUIDO MECÂNICO - PP
Presidente / CVMO
Biênio 2025/2026